

Responsabilidade Fiscal

Decreto Financeiro

Nº 036/2023 - Crédito Suplementar

Decreto Nº 36
05/04/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 462.000,00(Quatrocentos e Sessenta e Dois Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 486.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.03.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2009	Encargos Gerais do Município		
3.1.9.0.91.00.00	Sentenças Judiciais	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	80.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	80.000,00
		Total da Unidade R\$	80.000,00
02.06.000	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
2034	Desenvolvimento das Ações em Agricultura Abast.		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	2.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.000,00
		Total da Unidade R\$	2.000,00
02.12.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME		
2052	Gerenciamento das Atividades Educacionais		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	15001001 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
		Total da Unidade R\$	30.000,00
02.13.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2071	Gestão das Ações do Programa Agente Comunitário de Saúde-PACS		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15001002 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
2079	Gestão das Ações do Hospital Municipal		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15001002 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	150.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	150.000,00
		Total da Unidade R\$	350.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	462.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$ 462.000,00

Dotações Anuladas



Dotações Anuladas

02.12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER		
1039	Reforma e Ampliação do Estádio Municipal e Ginásio Multifinalitário		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17540000 REC. de Operações de Crédito	462.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	462.000,00
		Total da Unidade R\$	462.000,00
		Valor Total Anulado R\$	462.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

TABOCAS DO BREJO VELHO, 05 de abril de 2023



Flavio da Silva Carvalho
Prefeito
CPF: 588.857.491-00

